



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTÁRIA Nº 07/2003

São José do Bonfim-Pb, 07 de Abril de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença premio de 06(Seis) meses a Funcionaria REJANE DA SILVA MARTINS, conforme Art. 119 do Estatute do Servidor Público, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Cargo de Professora, a partir do dia 07 de Abril de 2003, referente aos quinquênios de 1990 a 1999, devendo retornar no dia 07 de Outubro de 2003 (Dois Mil e Três).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinte do Prefeito Municipal de São José do Bonfim Pb, 07 de Abril de 2003.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -